



GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 29.505.214/0001-00
Inscrição estadual: 061439835
END: Rua Francisco Morais Moreira Nº: 1498 – Terreo Sala 01 -
Cidade Nova - Icó-Ce - CEP: 63.430-000 Tel: 88 9204-0659



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	(A) VALOR ESTIMADO	(B) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO O (%)	C = (A x B) VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	D = (A + C) VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	SERV	85.000,00	0,01%	8,5	85.008,50
<ul style="list-style-type: none">• Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal;• Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais;• Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes;• Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques;• Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados;• Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias;• Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas;• Fornecer sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.						R\$ 85.008,50

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias

ICÓ/CE, 05 DE MARÇO DE 2026

Francisco Quaresma Bezerra

FRANCISCO QUARESMA BEZERRA
CPF: 212.854.463-72
RG: 2008181026-6

CNPJ: 29.505.214/0001-00
GSSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498, TERREO SALA 01
CIDADE NOVA - ICÓ/CE - CEP: 63.430-000 - TEL (88) 9.9204-0659

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

LOTE ÚNICO						
Item	DESCRIÇÃO	Unidade	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM	VALOR DA TAXA DE ADM	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	Serviço	R\$85.000,00	0%	R\$0,00	R\$85.000,00
Total do Lote						R\$85.000,00



Declaramos que:

- em atendimento ao previsto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº. 9.433/05, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumprimos o disposto na Lei Nº 18.177/2022, que trata da reserva de vaga no percentual de 15% (quinze por cento) na modalidade Jovem Aprendiz para adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; Jovens e adolescentes cujas família sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; em situação de acolhimento institucional; egressos do trabalho infantil e jovens e adolescentes com deficiência.
- nos enquadramos na definição do Artigo 3º, inciso I ou II, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não possuímos nenhum dos impedimentos previstos do § 4º, do Artigo 3º, da LC 123/06, para fins de se beneficiar do tratamento diferenciado como optante do Simples Nacional, na qualidade de empresa de pequeno porte;
- que não estamos cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;
- para os devidos fins, que tomamos conhecimento, atendemos todas as exigências de habilitação, bem como possuímos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do objeto, e estamos de acordo com todas as informações constantes do edital e seus anexos;
- a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação; e
- declaramos que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.



DADOS DA EMPRESA

Razão social: DF TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.832.586/0001-08

Inscrição Estadual: 0747460400100

Endereço: SRTVS QD 701 BLOCO 1 6º ANDAR SALAS 615, 617, 619 e 621. ASSIS CHATEAUBRIAND BRASÍLIA-DF CEP: 70.340-906

Contatos: 61 3962-5101/5123

Emails: comercial01@dfturismo.tur.br comercial02@dfturismo.tur.br comercial03@dfturismo.tur.br licitacao@dfturismo.tur.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 3599-8 Conta Corrente: 23052-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS CPF: 634.794.601-78 CI: 1.516.289 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-DF

Naturalidade: BRASÍLIA-DF Nacionalidade: BRASILEIRA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR-PRESIDENTE

Tel: (61) 3962-5123 Email: comercial01@dfturismo.tur.br

Brasília-DF, 06 de março de 2026.

LUCIMARCOS PEREIRA
DOS
SANTOS:63479460178

Assinado de forma digital por
LUCIMARCOS PEREIRA DOS
SANTOS:63479460178
Dados: 2026.03.06 11:44:52
-03'00'

LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

MELO AMORIM TURISMO EIRELI
30.277.981/0001-80



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Cruz / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruz

Número do processo: 00015.20260202/0001-80

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: PE 002/2026-CMC

Data da abertura: 12/03/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MELO AMORIM TURISMO EIRELI

Telefone: (84) 2142-2451 / (84) 9992-9621

CNPJ/MF: 30.277.981/0001-80

E-mail: libertyviagensrn@gmail.com

Endereço: HILARIO SILVA, 101, ABOLICAO, Mossoró / RN - CEP: 59.611-240

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

HILARIO SILVA, 101, ABOLICAO, Mossoró / RN - CEP: 59.611-240.

MELO AMORIM TURISMO EIRELI
30.277.981/0001-80



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

MELO AMORIM TURISMO EIRELI
30.277.981/0001-80



Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Especificação: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 85.000,00

Valor total: R\$ 85.000,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: PASSAGEM

Valor de referência: R\$ 85.034,00

Total geral da proposta: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Março de 2026 às 11:55

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MELO

E-mail: libertyviagensrn@gmail.com

CPF/MF: 30.277.981/0001-80

VICENTTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
43.551.611/0001-30



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Cruz / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruz

Número do processo: 00015.20260202/0001-80

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: PE 002/2026-CMC

Data da abertura: 12/03/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: VICENTTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Telefone: (41) 3500-7930 / (41) 3500-7930

CNPJ/MF: 43.551.611/0001-30

E-mail: contato@vicenttour.com

Endereço: Rua Visconde de Nacar, 1505, CONJ 1106 ANDAR 11 COND GALLERYEXECUTIVE CE, Centro, Curitiba / PR - CEP: 80.410-201

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

VICENTTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
43.551.611/0001-30



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

VICENTTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
43.551.611/0001-30



Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Especificação: • Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias áreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 85.034,00

Valor total: R\$ 85.034,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 85.034,00

Total geral da proposta: R\$ 85.034,00 (oitenta e cinco mil e trinta e quatro reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Março de 2026 às 08:58

Dados do Usuário:

Usuário logado como: VICENTTOUR

E-mail: contato@vicenttour.com

CPF/MF: 43.551.611/0001-30

FRANCISCO DAS
CHAGAS VICENTE DOS
SANTOS:02957758318

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE
DOS SANTOS:02957758318
Dados: 2026.03.10 08:59:41 -03'00'

F.L.B. VIAGENS E TURISMO - EIRELI
12.669.334/0001-31



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Cruz / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruz

Número do processo: 00015.20260202/0001-80

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: PE 002/2026-CMC

Data da abertura: 12/03/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: F.L.B. VIAGENS E TURISMO - EIRELI

Telefone: (41) 3538-8467 / ****

CNPJ/MF: 12.669.334/0001-31

E-mail: bdsturismo@winlicitacoes.com.br

Endereço: Rua Bom Pastor, 2372, sala 74, torre 1, Ipiranga, São Paulo / SP - CEP: 04.203-003

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

F.L.B. VIAGENS E TURISMO - EIRELI
12.669.334/0001-31



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

F.L.B. VIAGENS E TURISMO - EIRELI
12.669.334/0001-31



Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Especificação: • Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias áreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 85.034,00

Valor total: R\$ 85.034,00

Fabricante/Marca: Serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 85.034,00

Total geral da proposta: R\$ 85.034,00 (oitenta e cinco mil e trinta e quatro reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Março de 2026 às 15:58

Dados do Usuário:

Usuário logado como: F.L.B.

E-mail: bdsturismo@winlicitacoes.com.br

CPF/MF: 12.669.334/0001-31



LVM VIAGENS E TURISMO LTDA
 CNPJ: 08.052.666/0001-03
 Avenida Agenor Araújo, Nº 464, Bairro: Centro
 CEP: 63500-000, Iguatu - CE
 lvm.licitacao@gmail.com
 Tel. (88) 3581-3388



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2026-CMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260202/0001-80

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AREAS NACIONAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LVM VIAGENS E TURISMO LTDA
LVM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 08.052.666/0001-03

NIRE: 2320110436-8

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 6503727

Optantes pelo SIMPLES: (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI (X) ME/EPP () Outros


Endereço: Rua Professor Joao Coelho; nº131; Sala 22; Bairro: Centro; CEP 63500-005; Iguatu - CE

Tel. (88) 8814-7341 - E-mail: lvm.licitacao@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil / Agencia 0122-8 / Conta Corrente 26731-7

PROPOSTA DE PREÇOS
MARCA: LVM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	(A) VALOR ESTIMADO:	(B) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%):	(C = A x B) VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	(D = A + C) VALOR TOTAL:
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS 3Serviços compreendidos: Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência	SERV	R\$ 85.000,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00

<p>de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes;</p> <p>Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques;</p> <p>Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados;</p> <p>Efetuar o endosso de passagens respeitando o regulamento das companhias;</p> <p>Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas;</p> <p>Fornecer sempre que solicitado pela Contratante, a comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.</p>			 <p>COMISSÃO DE PREGÃO Fls: 159 Câmara Municipal de Cruz</p>
---	--	--	---

Oitenta e cinco mil reais

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.



LVM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 08.052.666/0001-03

Avenida Agenor Araújo, Nº 464, Bairro: Centro

CEP: 63500-000, Iguatu -CE

lvm.licitacao@gmail.com

Tel. (88) 3581-3388



Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas

Declara que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos, impostos, taxas, encargos, deslocamento de pessoal, garantia, entrega e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto cotado, inclusive a margem de lucro;

Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Entrega/execução: conforme Edital.

Pagamento: conforme Edital.

Garantia: conforme Edital.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE
CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Nome Roney Lima Verde Moreno

Cargo: Representante Legal da empresa

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

RG N.º 147316688 SSP CE

CPF N.º 320.996.493-91

Endereço: Rua Professor Joao Coelho; nº131; Sala 22; Bairro: Centro; CEP 63500-005; Iguatu - CE

Tel. (88) 8814-7341

E-mail: lvm.licitacao@gmail.com

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

DECLARA que possui, Sistema de Gestão de Passagens terrestres, aéreas e hospedagens por licença de uso informatizado a ser disponibilizado

Iguatu - CE, 11 de março de 2026.



A handwritten signature in blue ink, enclosed in a light blue oval. The signature appears to be "Roney Lima Verde Moreno".

RONEY LIMA VERDE MORENO
RG N.º 147316688 SSP CE
CPF N.º 320.996.493-91
Representante Legal da empresa

**BAGATELLI E FILGUEIRAS VIAGENS E
TURISMO LTDA
17.843.029/0001-38**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Cruz / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruz

Número do processo: 00015.20260202/0001-80

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: PE 002/2026-CMC

Data da abertura: 12/03/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: BAGATELLI E FILGUEIRAS VIAGENS E
TURISMO LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 17.843.029/0001-38

E-mail: licitacoes@maisviagensgv.com

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 98, Loja 02, Centro, Governador Valadares / MG - CEP: 35.010-030

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**BAGATELLI E FILGUEIRAS VIAGENS E
TURISMO LTDA
17.843.029/0001-38**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**BAGATELLI E FILGUEIRAS VIAGENS E
TURISMO LTDA
17.843.029/0001-38**



Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Especificação: Serviço de Agenciamento de Viagem

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 85.000,00

Valor total: R\$ 85.000,00

Fabricante/Marca: NA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 85.034,00

Total geral da proposta: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Março de 2026 às 15:23

Dados do Usuário:

Usuário logado como: BAGATELLI

E-mail: licitacoes@maisviagensgv.com

CPF/MF: 17.843.029/0001-38

Move On Viagens Inteligentes Ltda
60.574.544/0001-99



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Cruz / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruz

Número do processo: 00015.20260202/0001-80

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: PE 002/2026-CMC

Data da abertura: 12/03/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: Move On Viagens Inteligentes Ltda

Telefone: **** / (11) 9642-6544

CNPJ/MF: 60.574.544/0001-99

E-mail: moveonitajai@gmail.com

Endereço: Avenida Osvaldo Reis, 3385, Sala 601, Fazendinha, Itajaí / SC - CEP: 88.306-001

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Move On Viagens Inteligentes Ltda
60.574.544/0001-99



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Move On Viagens Inteligentes Ltda
60.574.544/0001-99



Dados da Proposta de Preços

I - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Especificação: Agenciamento de viagens

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 85.000,00

Valor total: R\$ 85.000,00

Fabricante/Marca: 0

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 85.034,00

Total geral da proposta: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Março de 2026 às 16:45

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Move

E-mail: moveonitajai@gmail.com

CPF/MF: 60.574.544/0001-99



Documento assinado digitalmente
RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA
Data: 11/03/2026 16:48:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Cruz / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruz

Número do processo: 00015.20260202/0001-80

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: PE 002/2026-CMC

Data da abertura: 12/03/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME

Telefone: (41) 3093-9333 / (49) 9982-7055

CNPJ/MF: 12.146.604/0001-20

E-mail: joaopaulo@aeromixviagens.com.br

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 4995, SALA 01, Seminário, Curitiba / PR - CEP: 80.240-001

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
12.146.604/0001-20**



Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Especificação: Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias áreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 85.034,00

Valor total: R\$ 85.034,00

Fabricante/Marca: Não se Aplica

Modelo: Conf. Edital

Valor de referência: R\$ 85.034,00

Total geral da proposta: R\$ 85.034,00 (oitenta e cinco mil e trinta e quatro reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Março de 2026 às 18:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AEROMIX

E-mail: joaopaulo@aeromixviagens.com.br

CPF/MF: 12.146.604/0001-20

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120

Assinado de forma digital
por AEROMIX AGENCIA DE
VIAGENS E TURISMO
LTDA:12146604000120

PRESTIGE DESTINOS LTDA
47.348.952/0001-64



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Cruz / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruz

Número do processo: 00015.20260202/0001-80

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: PE 002/2026-CMC

Data da abertura: 12/03/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PRESTIGE DESTINOS LTDA

Telefone: **** / (85) 9969-7149

CNPJ/MF: 47.348.952/0001-64

E-mail: PRESTIGEDESTINOS@OUTLOOK.COM

Endereço: RUA SEBASTIAO DE SOUSA BENICIO, 71, PARQUE QUINAMUIU, Tauá / CE - CEP: 63.660-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PRESTIGE DESTINOS LTDA
47.348.952/0001-64



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PRESTIGE DESTINOS LTDA
47.348.952/0001-64



Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Especificação: • Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias áreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 85.000,00

Valor total: R\$ 85.000,00

Fabricante/Marca: Serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 85.034,00

Total geral da proposta: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 12 de Março de 2026 às 05:53

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PRESTIGE

E-mail: PRESTIGEDESTINOS@OUTLOOK.COM

CPF/MF: 47.348.952/0001-64

ANA CLARA LUCAS Assinado de forma digital por
QUEIROZ:0494552 ANA CLARA LUCAS
8322 QUEIROZ:04945528322
Dados: 2026.03.12 05:55:52
-03'00'

PROPOSTA COMERCIAL



Razão Social: AFEFE TURISMO LTDA
CNPJ n.º: 53.431.363/0001-48
Endereço: RUA EMANUEL LEIROZ BAIRRO VILA PENTEADO Nº 230
Cidade: SÃO PAULO Estado: SP CEP: 03.735-18
DADOS BANCÁRIOS:
Banco: ITAU (341) Agência n.º: 6664 Conta n.º: 99030-3

A empresa AFEFE TURISMO LTDA, interessada na prestação dos serviços discriminados abaixo, propõe a Câmara Municipal de Cruz, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2026-CMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260202/0001-80, as seguintes condições:

EM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	TAXA ADM.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00

- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias.
- Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do serviço
- **OBSERVAÇÃO:** Embora válida conforme o edital, as tarifas aéreas poderão sofrer alterações até a efetiva emissão do bilhete. Nos termos da Resolução nº 400/2016 da ANAC e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), a retarifação é permitida antes da emissão e pagamento, considerando-se formalizado o contrato somente após a emissão do bilhete.

São Paulo - SP, 12 de março de 2026.

Fabio Veloso

FABIO DOS SANTOS VELOSO
CPF 430.755.968-17
REPRESENTANTE LEGAL